



**PG-010 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS
COMUNIDADES E INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS
ENTRE FUNDÃO E CANDONGA.**



FUNDAÇÃO
renova

**Justificativas da necessidade de dilação de prazo da
data de conclusão do programa.**

Junho/2018

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	3
2	Justificativas da Postergação do PG010	5
2.1	PF0126 - REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO (QUINTAL)	5
2.2	PF0032 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES.....	8
2.3	PF0127 - RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.....	15
2.4	PF0152 - REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	28
2.5	PF0153 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES.....	31
2.6	PF0182 - RESTAURO	34
2.7	PF0038 - RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO	38
2.8	PF0128 - RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.....	41
2.9	CRONOGRAMA ITENS POSTERGADOS.....	42

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar e justificar as entregas do PG010 - Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, formalizadas pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme cláusulas 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88.

Na fase de definição do programa, foi realizado o diagnóstico com o objetivo de realizar o levantamento das estruturas diretamente impactadas pelo evento, bem como identificar de forma detalhada as ações necessárias para recuperação e\ou reconstrução dessas infraestruturas conforme disposto nas cláusulas 82 a 88 do TTAC.

Na versão anterior (rev. 9) deste diagnóstico, era previsto o número de 1051 estruturas a serem reparadas e recuperadas, número este que foi considerado na definição aprovada do programa.

As estruturas impactadas diretamente pela lama oriunda do rompimento da barragem são classificadas dentro dos projetos de recuperação e reconstrução das infraestruturas. As estruturas impactadas indiretamente pela lama, danificadas por vibrações emitidas pelo tráfego de caminhões, e aquelas que necessitam de manutenção, em decorrência das obras de reparação ou de solicitações das comunidades, Prefeituras, CTs, MP, são classificadas dentro dos processos de manutenção do programa.

De acordo com o novo levantamento do diagnóstico, elaborado em 30/04/2018, estão previstas agora 1369 estruturas a serem reparadas e recuperadas, sendo 1102 relacionadas aos projetos de reconstrução e recuperação e 267 relacionadas aos processos de manutenção.

Dos 1102 itens relacionados aos projetos, 312 itens são relacionados ao PASEA , 15 itens relacionados ao Reassentamento Familiar PG008 (que já definiram que não têm interesse em reconstrução das edificações) e 13 itens relacionados ao Restauo PG012

totalizando assim uma quantidade de 762 estruturas de projetos no Diagnóstico. Deste total (762), atualmente temos 627 itens tratados (82% do total), tendência de tratamento até set/18 de 712 itens (93% do total) e 50 estruturas (7%) que serão executadas após set/18.

Vale ressaltar a execução de algumas solicitações públicas, em caráter compensatório, para se fazer cumprir imediatamente, e que impactaram o cronograma de obras do programa, tais como: Natal Luz Mariana, Casa de Cultura Barra Longa, Casa dos Saberes Mariana, Área de Transbordo Barra Longa, Escola Municipal Gustavo Capanema Barra Longa, Horta Comunitária Mariana, Diversas Recuperações de Acessos e Manutenções de Acessos em Mariana e Barra Longa.

Além de demandas fora de escopo supracitadas, tivemos outros fatores que impactaram diretamente na postergação dos 50 itens tais como: definição das tratativas do Parque de Exposições, itens identificados posteriormente como Restauro, indefinição e/ou alteração de escopo pelos proprietários, edificações em área de APP, loteamentos embargados, dificuldades contratuais, entre outros. Tais itens estão estratificados por projetos e municípios conforme tabela abaixo, bem como justificados, item a item, ao longo deste documento:

Itens Relacionados à outros Programas	Quantidade Itens
ITENS RELACIONADOS AO PASEA PG-017 (PF0038 - RECONSTRUCAO DE ESTRUTURAS DE APOIO E PF 00126 REFORMA (QUINTAIS))	312
ITENS RELACIONADOS AO REASSENTAMENTO FAMILIAR PG-008 (PF0127 - RECONSTRUCAO DE EDIFICAÇÕES – MARIANA)	15
ITENS RELACIONADOS AO RESTAURO PG-012 (PF0182 – RESTAURO)	13
Itens PG-10	Itens após Set/18
PF0127 - RECONSTRUÇÃO DE EDIFICACOES	26
BARRA LONGA *	15
MARIANA *	11
PF0032 - REFORMA DE EDIFICACOES	12
BARRA LONGA	11
MARIANA	1
PF0126 - REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO (QUINTAL)	3
BARRA LONGA	3
PF0128 - RECONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	1
BARRA LONGA	1
PF0152 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	4
BARRA LONGA	1
MARIANA	3
PF0153 - RECONSTRUCAO DE PONTES	4
BARRA LONGA	2
MARIANA	2
TOTAL DE ITENS	50

*Obs.: Nas reconstruções ainda há proprietários com indefinições quanto ao Reassentamento Familiar, que posteriormente poderão ser relacionados ao programa PG-08.

2 Justificativas da Postergação do PG010

2.1 PF0126 - REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO (QUINTAL)

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0126. As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.1	PF0126 - REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO (QUINTAL)	8		
	BARRA LONGA	8		
2.1.1	GERALDA DE PAULA GONÇALVES	1	RFQUI-0190	30/08/2019
2.1.2	WAGNER EDUARDO DA SILVA	1	RFQUI-0039	15/11/2018
2.1.3	DOLOR JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO	1	RFQUI-0198	31/10/2019
2.1.4	GUILHERME MARTINS CARNEIRO	1	RFQUI-0177	18/10/2019
2.1.5	JULIANO DE FREITAS SIQUEIRA	1	RFQUI-0193	30/10/2019
2.1.6	SELMA ALVES SAMPAIO DE FREITAS	1	RFQUI-0176	17/12/2019
2.1.7	MARIA DA PENHA DE CASTRO	1	RFQUI-0199	31/10/2019
2.1.8	JOSÉ CARNEIRO ROLA	1	RFQUI-0201	15/11/2018

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

2.1.1 GERALDA DE PAULA GONÇALVES

Justificativas

Obra do quintal e obra de reforma da residência da proprietária, serão realizadas em conjunto com a adequação urbanística e execução do projeto do Parque de Exposições.

Premissas

Definição da reconstrução do Parque de Exposições no mesmo local ou da construção em novo local até o dia 18/06/2018 para ser possível a conclusão do quintal bem como a residência da proprietária até o dia 30/08/2019.

Ações

Realizadas reuniões entre Prefeitura e Fundação Renova para tratativas do assunto. Elaborados projetos conceituais das duas opções e apresentados à Prefeitura. Em andamento estimativa orçamentária para cada uma das soluções.

Evidências: PF0126-2.1.1

2.1.2 WAGNER EDUARDO DA SILVA

Justificativas

Conforme mencionado na OS, foi solicitado pelo proprietário, que a reconstrução do quintal fosse realizada em outra propriedade pertencente ao mesmo, localizada em loteamento do outro lado do rio (Nova Barra, Chácara 14). Ao iniciar as atividades foi proibida a execução visto que o loteamento está embargado devido a irregularidades ambientais.

Premissas

Liberação do loteamento embargado até 17/09/2018, para ser possível a execução no contrato vigente e conclusão até 15/11/2018.

Ações

Acompanhamento junto ao Órgão Ambiental.

Evidências: PF0126-2.1.2

2.1.3 ITENS 2.1.3 a 2.1.7

Justificativas

Os chefes das famílias listadas entre os itens 2.1.3 a 2.1.7, a saber: Dolor José Carneiro de Carvalho; Guilherme Martins Carneiro; Juliano de Freitas Siqueira; Selma Alves Sampaio de Freitas e Maria da Penha Castro, referem-se às famílias elegíveis ao PASEA. Neste sentido, todas as demandas relacionadas, irão acompanhar o cronograma do mesmo.

Premissas

Execução de todas as estruturas da propriedade em conjunto.

Ações

Compatibilização dos cronogramas de restabelecimento da propriedade rural (PG-010 e PG-017).

Evidências: PF0126-2.1.3

2.1.8 JOSÉ CARNEIRO ROLA

Justificativas

A área do quintal, encontra-se em loteamento sem aprovação ambiental, estando a mesma embargada pelo meio ambiente.

Premissas

Liberação do loteamento embargado até 17/09/2018, para ser possível a execução no contrato vigente e conclusão até 15/11/2018.

Ações

Acompanhamento junto ao Órgão Ambiental.

Evidências: PF0126-2.1.8

2.2 PF0032 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0032. As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.2	PF0032 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	12		
	BARRA LONGA	11		
2.2.1	CARLOS ALBERTO LIMA CARNEIRO	2	RFEDI-0089 RFEDI-0108	30/12/2019 09/11/2018
2.2.2	FLÁVIO JOSÉ ETRUSCO PEREIRA	1	RFEDI-0017	15/05/2019
2.2.3	JOSÉ EDMUNDO GONÇALVES LANA	1	RFEDI-0052	30/05/2019
2.2.4	SOSTENEZ SILVA VICENTE	1	RFEDI-0009	
2.2.5	CLAUDIO DAMIÃO CAMINI KFURI	1	RFEDI-0072	15/12/2019
2.2.6	CÉLIA DA SILVA	1	RFEDI-0146	30/07/2019
2.2.7	ANTONIO MARIANO TRINDADE	1	RFEDI-0022	15/02/2019
2.2.8	MARCO AURELIO PEREIRA BARRETO	1	RFEDI-0045	09/11/2018
2.2.9	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LISBOA	2	RFEDI-0113 RFEDI-0114	09/11/2018 09/11/2018
	MARIANA	1		
2.2.10	CRISTIANA GERALDA DE SOUZA	1	RFEDI-0147	15/07/2019

Tabela 2: Relação de projetos e processos do programa

2.2.1 CARLOS ALBERTO LIMA CARNEIRO

Justificativas

RFEDI-0089

Inicialmente, o imóvel deveria ser recuperado, porém, devido as condições do mesmo, foi realizado laudo estrutural, o qual indicou a necessidade de demolição da estrutura, visto as condições do imóvel. Ressalta-se que este imóvel se encontra localizado em APP. Devido a tais fatos, está em tratativa a indenização do imóvel pelo PIM.

RFEDI-0108

Em março de 2016, foi realizado laudo de vistoria pela empresa A. S. NETO ENGENHARIA. A conclusão dessa vistoria foi que o imóvel foi atingido nos fundos e na parte inferior de sua estrutura pela lama proveniente do acidente e encontrava-se em condições de habitabilidade, ou seja, não houve danos de caráter estrutural no imóvel do proprietário.

No segundo semestre de 2017, foi realizado novo laudo para avaliação se o imóvel foi impactado pelo fluxo de veículos pesados utilizados para a realização de serviços diversos bem como verificar se os impactos gerados pela lama ocasionaram algum problema nesses imóveis.

De acordo com o laudo, a edificação apresenta algumas manifestações patológicas e anomalias em consequência de falhas construtivas. Esses problemas são característicos de edificações construídas sem acompanhamento técnico adequado somado a uma manutenção preventiva e/ou corretiva inadequada e deficiente ao longo da sua vida útil. O mesmo conclui que as trincas e fissuras da varanda da lateral direita, da área posterior e da fachada da lateral direita da edificação vistoriada, podem ter sido provocadas ou agravadas pela inundação de lama.

Através deste parecer no segundo semestre de 2017, a Fundação Renova, mesmo não tendo certeza do motivo das trincas e fissuras na varanda e fachada lateral direita, irá realizar a reforma destes locais. Entretanto há outros itens prioritários mapeados em alinhamento com a equipe do diálogo que serão realizados antes desta demanda.

Premissas

RFEDI-0089

Definição por parte do proprietário da forma de atendimento até o dia 15/11/2018. Caso o mesmo faça a opção de reconstrução, deverá ser realizada engenharia, demolição, licenciamento e construção para conclusão até 30/12/2019.

RFEDI-0108

Início das obras na 1ª etapa do guarda-chuva civil, com término previsto em 09/11/2018.

Ações

Foram solicitados laudos para avaliação estrutural. Realizadas interações com o proprietário, que serão continuadas para definições junto ao mesmo.

Evidências: PF0032-2.2.1

2.2.2 FLÁVIO JOSÉ ETRUSCO PEREIRA

Justificativas

Após o óbito do Sr. Flávio, parte da família (herdeiros) solicita alteração no escopo validado previamente junto a Fundação. O filho, residente no Estado do Piauí, tem previsão de vinda à Barra Longa, em Julho/2018, para tratativas. Neste sentido, não haverá tempo hábil para finalização das obras da residência, em Setembro/18.

Premissas

Definição do projeto pela família até o dia 03/09/2018 para conclusão em 15/05/2019.

Ações

Realizada interação com o proprietário.

Acompanhamento das tratativas junto aos herdeiros.

Evidências: PF0032-2.2.2

2.2.3 JOSÉ EDMUNDO GONÇALVES LANA

Justificativa

A estrutura atingida é um Galpão onde funcionava a serraria da fazenda. O mesmo encontrava-se desativado e dentro da área de tombamento. Já havia sido iniciada reforma da estrutura pela Samarco e a mesma foi paralisada. Devido a estrutura estar em área de tombamento (Fazenda Corvinas em conjunto) foi solicitado via ofício pelo COMPAC o restauro do conjunto da Fazenda.

Está em análise pela Fundação a solicitação do COMPAC visto que somente algumas estruturas foram atingidas e não o conjunto como um todo.

Após avaliação será definido o restauro somente do Galpão ou de toda a estrutura.

Premissas

Definição pela Fundação Renova e proprietário até 10/08/2018 para reforma da casa de colono, com conclusão em 30/05/2019.

Ações

Em andamento realização laudo VMC da Fazenda Corvinas para avaliação de Nexo Causal da solicitação.

Acompanhamento junto ao COMPAC.

Evidências: PF0032-2.2.3

2.2.4 SOSTENEZ SILVA VICENTE

Justificativas

A propriedade afetada encontra-se em terreno instável e a casa localizada em APP. Deverá ser realizada compra assistida de outro imóvel, conforme escolha desta solução pelo proprietário.

Ações

Acompanhamento das tratativas junto ao proprietário.

Evidências: PF0032-2.2.4

2.2.5 CLAUDIO DAMIÃO CAMINI KFURI

Justificativas

O imóvel encontra-se situado em área de aterro realizado durante o período emergencial, o qual apresenta abatimento. O aterro está sendo avaliado pela Engenharia da Fundação para definição de possíveis tratativas.

Premissas

Definição da solução do aterro até o dia 15/10/2018 para contratação da solução até 15/02/2019, execução da solução até 15/06/2019 e conclusão da reforma até 16/12/2019.

Ações

Execução de sondagens para determinação da solução do abatimento. Programação de início em 21/05/2018.

Evidências: PF0032-2.2.5

2.2.6 CÉLIA DA SILVA

Justificativas

Edificação interditada pela Defesa Civil. Foi realizado laudo inicial em 24/11/15 onde concluiu que o imóvel não havia sido atingido pela lama proveniente do acidente. Entretanto a mesma encontra-se ao lado de casa onde houve a necessidade de demolição e reconstrução visto que estava interditada pela Defesa Civil. Após a reconstrução da casa ao lado, foi solicitado novo laudo para avaliação de trincas na residência onde concluiu que as manifestações patológicas existentes nas edificações

vistoriadas e retratadas são em decorrência de falhas ou vícios construtivos somado a uma manutenção deficiente e precária, sendo que algumas dessas anomalias podem ter sido também provocadas ou agravadas por movimentações da estrutura e/ou fundações da edificação devido ao avanço da lama ocorrido no terreno e na parte inferior da edificação.

Tecnicamente não é possível separar e isolar quais problemas foram exclusivamente provocados pelo acidente que atingiu a parte inferior do imóvel e quais eram pré-existentes. Entretanto, podemos informar que essas anomalias e/ou manifestações patológicas não possuem nenhuma correlação com as vibrações provocadas pelo tráfego de veículos pesados.

Mesmo não tendo certeza do motivo das manifestações patológicas existentes nas edificações, está em avaliação pela equipe técnica da Fundação Renova se será executada a reforma da residência ou reconstrução, visto que devido as condições precárias da mesma não seja tecnicamente viável a reforma de tal estrutura.

Premissas

Definição pela equipe técnica se será reforma ou reconstrução até o dia 30/08/2018, e considerando a solução de reconstrução, a conclusão da demolição ocorreria até 30/09/2018, com término da reconstrução até 30/07/2019.

Ações

Proprietário retirado da residência devido à interdição pela Defesa Civil. Realização de laudo para avaliação do imóvel. Avaliação junto à equipe técnica para definição da solução.

Evidências: PF0032-2.2.6

2.2.7 ITENS 2.2.7 a 2.2.9

Justificativas

Os serviços referentes aos chefes das famílias listados entre os itens 2.2.7 a 2.2.9, a saber: Antônio Mariano Trindade; Marco Aurélio Pereira Barreto e Maria do Socorro

Carneiro Lisboa, foram prorrogados em função do atraso no processo de contratação do contrato guarda-chuva civil. Tal processo foi mais lento do que o convencional visto que a Fundação Renova está priorizando a contratação de empresas locais e há poucas opções habilitadas para uma contratação desta magnitude. O processo foi iniciado em Outubro/2017 e concluído somente em Maio/2018. Tais atividades encontram-se em programação para execução.

Premissas

Marco Aurélio Pereira Barreto e Maria do Socorro Carneiro Lisboa

Início das obras na 1ª etapa do guarda-chuva civil, com término previsto em 09/11/2018;

Antônio Mariano Trindade

Início das obras na 2ª etapa do guarda-chuva civil, seguindo priorização dos atendimentos conforme mapeado pela equipe do diálogo, com conclusão até 15/02/2019.

Ações

Acompanhar programação da contratada.

2.2.10 CRISTIANA GERALDA DE SOUZA

Justificativas

Demanda identificada pelo proprietário em manifestação realizada no segundo semestre de 2017. Trata-se de execução de rede elétrica atingida pelo rompimento, porém atualmente não alimenta nenhuma edificação. Processo de contratação para execução do escopo em andamento.

Premissas

Contratação da empresa até 01/11/2018, para elaboração de projeto, aprovação da CEMIG e execução, com término até 15/07/2019.

Ações

Acompanhamento junto a equipe de Suprimentos.

2.3 PF0127 - RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0127. As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.3	PF0127 - RECONSTRUCAO DE EDIFICAÇÕES	41		
	BARRA LONGA	15		
2.3.1	CLERCIO JOSÉ GOMES	1	RCEDI-0034	20/12/2019
2.3.2	JOAQUIM ROBERTO GONÇALVES	1	RCEDI-0031	15/05/2019
2.3.3	MAURO DA SILVA	1	RCEDI-0032	15/05/2019
2.3.4	ADILSON EDÉLCIO BENÍCIO	1	RCEDI-0048	31/10/2019
2.3.5	ANA PAULA DOS SANTOS GOUVEA	1	RCEDI-0041	30/08/2019
2.3.6	CARLOS ANTONIO GONÇALVES	1	RCEDI-0045	30/08/2019
2.3.7	CRISTINA DE PAULA	1	RCEDI-0046	31/10/2019
2.3.8	GERALDA DE PAULA GONÇALVES	1	RCEDI-0044	30/08/2019
2.3.9	JOSE DAS NEVES MACHADO	1	RCEDI-0043	30/08/2019
2.3.10	MARIA DAS DORES DE SOUZA	1	RCEDI-0047	31/10/2019
2.3.11	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	1	RCEDI-0042	30/08/2019
2.3.12	SERGIO LUIS ETRUSCO LANNA	1	RCEDI-0038	15/05/2019
2.3.13	ADAO PROCOPIO GONCALVES	1	RCEDI-0040	10/12/2018
2.3.14	AMARILDO DE ASSIS	1	RCEDI-0029	13/03/2019
2.3.15	ZILMAR MARCELO COTA	1	RCEDI-0036	16/09/2019
	MARIANA	26		
	RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	11		
2.3.16	GERALDO NASCIMENTO DA SILVA	1	RCEDI-0002	31/12/2018
2.3.17	ANTÔNIO TOMAZ NEVES	1	RCEDI-0013	31/12/2018
2.3.18	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	1	RCEDI-0017	31/12/2018
2.3.19	SEBASTIÃO CELESTINO ARCANJO	1	RCEDI-0022	31/12/2018
2.3.20	GUMERCINDO DE SOUZA	1	RCEDI-0023	31/12/2018

2.3.21	GERALDO PEDRO GONÇALVES	1	RCEDI-0007	10/04/2019
2.3.22	JOÃO FRANCISCO TAVARES	1	RCEDI-0015	06/06/2019
2.3.23	WALDIR POLLACK	1	RCEDI-0026	06/06/2019
2.3.24	CARLOS LEAL BARBOSA	1	RCEDI-0003	30/09/2019
2.3.25	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MOL	1	RCEDI-0012	15/10/2019
2.3.26	MÁRCIO DE SOUZA	1	RCEDI-0005	28/06/2019
2.3.27	ATINGIDOS AGUARDANDO DEFINIÇÕES DO PAR	15	RCEDI-0027 RCEDI-0001 RCEDI-0004 RCEDI-0025 RCEDI-0024 RCEDI-0009 RCEDI-0008 RCEDI-0006 RCEDI-0021 RCEDI-0010 RCEDI-0016 RCEDI-0011 RCEDI-0018 RCEDI-0019 RCEDI-0020	27/12/2019 27/12/2019 18/12/2019 18/12/2019 30/01/2019 30/01/2019 30/01/2019 27/12/2019 18/12/2019 18/12/2019 27/12/2019 27/12/2019 27/12/2019 18/12/2019 18/12/2019

Tabela 3: Relação de projetos e processos do programa

2.3.1 CLERCIO JOSÉ GOMES

Justificativas

Até o presente momento não foi acordada solução com os proprietários (Clércio e Clévio) sobre a execução da reconstrução do imóvel.

Projeto conceitual já desenvolvido pela FUNDAÇÃO RENOVA, porém o mesmo foi aceito pelo Sr. Clércio e rejeitado pelo Sr. Clévio, o qual sinalizou desejo de indenização.

Premissas

Definição do proprietário até 01/08/2018 para execução até 20/12/2019.

Ações

Realizado projeto conceitual.

Realizadas interações com os proprietários para tentativa de definição. Continuar acompanhamento junto aos mesmos.

Evidências: PF0127-2.3.1

2.3.2 JOAQUIM ROBERTO GONÇALVES

Justificativas

Após a superestrutura da casa em reconstrução ser realizada, o proprietário solicitou alteração do escopo previamente acordado, alegando que sua residência era maior. Desta forma, a FUNDAÇÃO RENOVA realizará novas negociações com o proprietário para solução e continuação da execução dos serviços.

Premissas

Será executado na 1ª etapa do guarda-chuva civil, início das obras e definição da mudança pelo proprietário até 03/09/2018 e conclusão até 15/05/2019.

Ações

Realizadas visitas técnicas, junto com o proprietário, para medição e comparação da área atingida com a área em reconstrução.

Acompanhar negociação junto ao proprietário.

Evidências: PF0127-2.3.2

2.3.3 MAURO DA SILVA

Justificativas

Após a superestrutura da casa em reconstrução ser realizada, o proprietário solicitou alteração do escopo previamente validado pelo mesmo, alegando que a fachada da sua casa estaria sendo modificada em relação ao projeto original aprovado. Desta forma, a FUNDAÇÃO RENOVA realizará conversas/apresentação do projeto 3D com o proprietário para melhor entendimento do que está sendo executado.

Premissas

Será executado na 1ª etapa do guarda-chuva civil, início das obras e definição da mudança pelo proprietário até 03/09/2018 e conclusão até 15/05/2019.

Ações

Interações junto ao proprietário.

Realizado projeto em 3D para que facilitar a visualização da fachada pelo proprietário.

Acompanhamento junto ao proprietário.

Evidências: PF0127-2.3.3

2.3.4 ITENS 2.3.4 a 2.3.11

Justificativas

Os chefes das famílias listados entre os itens 2.3.4 a 2.3.11, a saber: Adilson Edécio Benício, Ana Paula dos Santos Gouvea, Carlos Antônio Gonçalves, Cristina de Paula, Geralda de Paula Gonçalves, José das Neves Machado, Maria das Dores de Souza, Maria das Dores Oliveira, não tiveram suas estruturas atingidas pelo evento do rompimento. Estruturas localizadas na área do Parque de Exposições de Barra Longa, estão aguardando definições sobre a reconstrução do parque, visto que sua execução está atrelada à mesma, como também aprovação do projeto de urbanização proposto como compensação.

Premissas

Definição da reconstrução do Parque de Exposições no mesmo local ou da construção em novo local até o dia 18/06/2018. Término da contratação para execução até 16/10/2018, e término das intervenções nas casas até 31/10/2019.

Ações

Realizadas reuniões entre Prefeitura e Fundação Renova para tratativas do assunto. Elaborados projetos conceituais das duas opções e apresentados à Prefeitura. Em andamento estimativa orçamentária para cada uma das soluções.

Evidências: PF0127-2.3.4

2.3.12 ITENS 2.3.12 a 2.3.14

Justificativas

Os serviços referentes aos chefes das famílias listados entre os itens 2.3.12 a 2.3.14, a saber: Sergio Luis Etrusco Lanna, Adão Procópio Gonçalves, Amarildo de Assis, foram prorrogados em função do atraso no processo de contratação do contrato guarda-chuva civil. Tal processo foi mais lento do que o convencional visto que a Fundação Renova está priorizando a contratação de empresas locais e há poucas opções habilitadas para uma contratação desta magnitude. O processo foi iniciado em Outubro/2017 e concluído somente em Maio/2018. Tais atividades encontram-se em programação para execução.

Premissas

Sergio Luis Etrusco Lanna

Início das obras na 2ª etapa do guarda-chuva civil, seguindo priorização dos atendimentos conforme mapeado pela equipe do diálogo, com conclusão até 15/05/2019.

Adão Procópio Gonçalves

Início das obras na 1ª etapa do guarda-chuva civil, com término em 10/12/2018.

Amarildo de Assis

Início das obras na 1ª etapa do guarda-chuva civil, com término em 13/03/2019.

Ações

Projetos das reconstruções realizados.

Evidências: PF0127-2.3.12

2.3.15 ZILMAR MARCELO COTA

Justificativas

Proprietário sinalizou desejo de indenização. Está em tratativa a indenização do imóvel pelo PIM.

Ações

Acompanhamento das tratativas junto ao proprietário.

2.3.16 ITENS 2.3.16 a 2.3.20

Justificativas

Os serviços referentes aos chefes das famílias listados entre os itens 2.3.16 a 2.3.20, a saber: Geraldo Nascimento da Silva, Antônio Tomaz Neves, Maria da Conceição Ramos, Sebastião Celestino Arcanjo, Gumercindo de Souza, foram iniciados em 2017, onde os cronogramas baseline 0 das obras apresentados atendiam o prazo indicado no PG0010. Entretanto, ao iniciar as obras, a empresa contratada apresentou desvios, tais como, baixa qualidade na execução dos serviços gerando retrabalhos, atraso nos fornecimentos de insumos, falhas de programação semanal o que ocasionou uma baixa aderência aos cronogramas. Foi proposto um replanejamento das obras e após um mês da validação, a empresa já apresentava novamente baixa aderência aos cronogramas. Sendo assim, com todos os desvios ao longo do projeto e, colocando em risco o cumprimento das entregas de acordo com os valores e responsabilidades da Fundação Renova com os stakeholders, fez-se necessário encerrar o contrato e iniciar um novo processo licitatório para conclusão das mesmas. Tal fato, gerou a postergação da conclusão das obras.

Premissas

Novo contrato iniciando em de junho/2018, com término em 31/12/2018.

Ações

Realizadas reuniões de acompanhamento semanais junto à contratada com emissão de notificações para tratativa dos desvios, repactuados novos prazos nos replanejamentos.

Realizadas reuniões contratuais com a contratada visando auxiliá-la quanto a questões financeiras.

Evidências: PF0127-2.3.16

2.3.21 GERALDO PEDRO GONÇALVES

Justificativas

Residência encontra-se a uma distância inferior a 30 metros de um tributário perene (curso d'água). Pela legislação, esta residência se encontrava dentro de APP, porém o mesmo dispositivo legal, delibera que construções anteriores ao ano de 2008 podem ser reconstruídas no mesmo local. Entretanto, não era vontade do proprietário e o mesmo solicitou deslocamento para uma nova área.

Foram feitos estudos da propriedade e a única opção de nova localização, fora de APP, só permitia uma geometria, que não foi aprovada pelo proprietário, o qual solicitou que a residência fosse deslocada para outra área, que parte está dentro de APP, porém em área consolidada.

Houve avaliação pelas equipes internas das áreas específicas (Fundação Renova) junto ao órgão ambiental, se seria necessário ou não o processo de licenciamento. Definiu-se então, a não necessidade de licenciamento, pelo fato de ser uma área consolidada.

Premissas

Novo contrato iniciando em junho/2018, com término em 10/04/2019.

Ações

Realizadas interações com os proprietários para tentativa de definição da localização, como também consultas aos órgãos ambientais para verificação sobre licenciamento.

Início das atividades através do novo contrato.

Evidências: PF0127-2.3.21

2.3.22 JOÃO FRANCISCO TAVARES

Justificativas

O proprietário sinalizou reconstrução em reunião em meados de Fevereiro/2017. Foram elaboradas várias propostas de localização, que não foram aprovadas pelo

proprietário. O mesmo solicitou deslocamento para uma nova área, onde o acesso se encontra dentro de APP.

A legislação estadual autoriza intervenção em APP, em se tratando de atividades de baixo impacto, como construção de moradia de agricultores rurais. A Fundação está aguardando liberação junto ao órgão competente, porém o proprietário informou que só autoriza a reconstrução da casa depois de liberado o acesso pelo órgão ambiental.

Obs: Todas as evidências estão em nome da Responsável Jurídica/Anuente Maria Auxiliadora Arcanjo Tavares.

Premissas

Novo contrato iniciando em junho/2018, considerando definição por parte da proprietária até 10/07/2018, com término em 06/06/2019.

Ações

Realização de diversas propostas de localização para o proprietário.

Realizadas propostas alternativas para o acesso de modo a evitar a necessidade de licenciamento do acesso.

Realizar follow up do processo de licenciamento do acesso do proprietário.

Evidências: PF0127-2.3.22

2.3.23 WALDIR POLLACK

Justificativas

Inicialmente foi elaborado projeto para reconstrução de casa de mel que havia sido atingida pelo incidente. Visando reconstruir uma estrutura que poderia auxiliar no desenvolvimento econômico da propriedade, tal projeto foi submetido para avaliação do setor especializado (EMATER). Obteve-se o retorno de que caso a estrutura fosse

reconstruída conforme construção anteriormente existente, não atenderia o padrão do órgão fiscalizador, impossibilitando que o proprietário realizasse a comercialização do produto. Foi informado também que o projeto adequado deveria ser submetido para avaliação e aprovação do setor especializado (IMA). A partir deste fato, foi necessária a elaboração de novo projeto para atendimento dos requisitos, sendo que o mesmo está em processo de avaliação junto ao IMA. Tais situações desencadearam a postergação da programação de execução.

Premissas

Novo contrato iniciando em junho/2018, considerando definição por parte do IMA até 10/07/2018, com término em 06/06/2019.

Ações

Realização de projeto inicial.

Solicitação de avaliação dos projetos por órgão competente, visando a possibilidade de o proprietário realizar a comercialização de seus produtos visto uma nova estrutura adequada conforme a legislação.

Realizar follow up do processo de aprovação do projeto pelo órgão competente.

Evidências: PF0127-2.3.23

2.3.24 CARLOS LEAL BARBOSA

Justificativas

O proprietário solicitou inicialmente que a edificação fosse reconstruída em local diferente da localização original. Foram realizados ao todo 3 projetos conceituais em posicionamentos distintos na propriedade, entretanto o proprietário não estava confortável com nenhuma das localizações. Devido ao fato, foi informado ao proprietário a possibilidade do processo de compra assistida, opção que já havia sido cogitada pelo

proprietário anteriormente, entretanto não havia esta opção de atendimento na época. O proprietário ficou interessado na opção e pediu um prazo para se definir.

Premissas

Definição por parte do proprietário referente ao projeto até 30/08/2018 para conclusão da casa até o dia 30/09/2019.

Ações

Realização de projeto conceitual e aprovado pela família;

Realização de maquete digital e apresentação para a família;

Aguardando definição da família se gostariam de desistir da reconstrução e aderir ao Reassentamento Familiar.

Evidências: PF0127-2.3.24

2.3.25 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MOL

Justificativas

Indefinição do local da reconstrução do imóvel por parte do esposo (responsável jurídico/anuente) da chefe de família Maria das Graças Tavares Mol. Inicialmente citou o desejo que o imóvel fosse reconstruído em nível mais alto que a construção original, citou também a intenção de construir em outro terreno de sua propriedade. Houveram várias interações com o proprietário com o intuito de definição do atendimento, porém o mesmo não se posicionava. Somente em Janeiro/2018 o mesmo sinalizou por reconstrução em novo local de sua propriedade.

Premissas

Definição do proprietário até 15/10/2018, para execução do projeto e construção da casa até 15/10/2019.

Ações

Interações com proprietário para definição da solução de atendimento para o mesmo.

Interações para proposição do melhor local para implantação e desenvolvimento do projeto.

Aguardando definição da mesma da solução para atendimento.

Evidências: PF0127-2.3.25

2.3.26 MÁRCIO DE SOUZA

Proprietário no primeiro momento não sinalizou vontade de reconstrução da sede da fazenda. Após o início da reconstrução da casa do caseiro, o proprietário optou também pela reconstrução da sede, somente em 2017. Com isso, a Fundação Renova iniciou os estudos de projeto para avaliação e validação por parte do proprietário.

Premissas

Validação da engenharia pelo proprietário em 30/06/2018 e conclusão até 28/06/2019.

Ações

Realizadas interações com o proprietário ao longo do tempo.

Avaliação do atendimento ao proprietário, visto que a casa sede foi atingida somente no porão.

2.3.27 ATINGIDOS AGUARDANDO DEFINIÇÃO DO PAR

ADRIANO MARCIO DIAS

O proprietário desde as primeiras abordagens informou que não havia interesse na reconstrução das estruturas atingidas. Apesar de não haver formalização, há constantes interações entre equipe do Diálogo e proprietário, esclarecendo dúvidas

quanto ao processo de reparação individual da família e coletivo da comunidade de Camargos, visto que o mesmo é o representante comunitário. Tão logo a política de atendimento seja consolidada/aprovada, será dada as opções para o proprietário.

ANTÔNIO MARCOS MORAIS

Evidências: PF0127-2.3.27

- Relatório de visita onde proprietário informa que não possui interesse na reconstrução no mesmo terreno, gostaria de reconstrução em outro terreno (compra assistida).

EDVALDO DE SOUZA

Evidências: PF0127-2.3.28

- Relatório de visita onde proprietário informa que não possui interesse na reconstrução no mesmo terreno;
- Atingidos reivindicam direito a novo terreno (compra assistida).

GRACIETE MARTINS DOS SANTOS

Evidências: PF0127-2.3.29

- Relatório de visita onde proprietários informam que não possuem interesse na reconstrução no mesmo terreno.

JADIR JOSÉ ARANTES

Evidências: PF0127-2.3.30

- Relatório de visita onde proprietários questionam a possibilidade de realização da reconstrução em outro local (compra assistida);
- Atingidos reivindicam direito a novo terreno (compra assistida).

JOÃO BOSCO GONÇALVES

Evidências: PF0127-2.3.31

- Registro de visita onde proprietário informa que sua propriedade não possui local para reconstrução (está em APP). Nova visita seria agendada para avaliação de possíveis locais para reconstrução. Foram esclarecidas dúvidas sobre processos de cadastro e indenização;
- Registro de visita para avaliação da propriedade para possibilidade de reconstrução. Proprietário ainda sem definição pois as possibilidades são muitas (desde reassentamento à reconstrução).

JOHN JESUS MOL PEIXOTO

Evidências: PF0127-2.3.32

- Relatório de visita sobre esclarecimentos de compra assistida;
- Relatório de visita sobre esclarecimentos de compra assistida e vistoria de habitabilidade;
- Atingidos reivindicam direito a novo terreno (compra assistida), em nome Marta de Jesus Arcanjo Peixoto.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Evidências: PF0127-2.3.33

- Relatório de visita onde proprietários manifestam desejo de fazer a troca da área de moradia temporária com sua área de origem, em nome de Geraldo Marcos da Silva e Graciete Isabel Vieira (compra assistida);
- Visita domiciliar para esclarecimentos sobre compra assistida, em nome de Geraldo Marcos da Silva e Graciete Isabel Vieira.

JOSÉ CONCESSO GONÇALVES

Evidências: PF0127-2.3.34

- Relatório de visita onde proprietário informa que não possui interesse na reconstrução e aguarda indenização das perdas.

JOSE EGÍDIO CELESTINO, PEDRO CELESTINO e PEDRO CELESTINO FILHO

Evidências: PF0127-2.3.35

- Relatório de visita onde proprietários informam que não possuem interesse na reconstrução no mesmo terreno;
- Lista de reassentados em Paracatu.

MARIA CORNÉLIA DE SOUZA

Evidências: PF0127-2.3.36

- Atingidos reivindicam direito a novo terreno (compra assistida).

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS

Evidências: PF0127-2.3.37

- Relatório de visita onde proprietários relatam preocupação com condições atuais do terreno. Optaram por aguardar a assessoria técnica antes de tomar uma decisão acerca da reconstrução no mesmo terreno;
- Atingidos reivindicam direito a novo terreno (compra assistida).

MAURO LÚCIO SANTOS PAIS PINTO

O proprietário desde as primeiras abordagens informou que não havia interesse na reconstrução das estruturas atingidas. Apesar de não haver formalização, há constantes interações entre equipe do Diálogo e proprietário esclarecendo dúvidas quanto ao processo de reparação individual da família e coletivo da comunidade de Ponte do Gama, visto que o mesmo é o representante comunitário. Tão logo a política de atendimento seja consolidada/aprovada, será dada as opções para o proprietário.

2.4 PF0152 - REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0152. As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.4	PF0152 - REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	4		
	MARIANA	3		
2.4.1	CAMPO DE FUTEBOL PONTE DO GAMA	1	RCFUT-0001	15/11/2019
2.4.2	CAMPO DE FUTEBOL PEDRAS	1	RCFUT-0002	15/12/2019
2.4.3	CAMPO DE FUTEBOL CAMARGOS	1	RCFUT-0004	30/12/2019
	BARRA LONGA	1		
2.4.4	CAMPO RODOVIÁRIOS	1	RCFUT-0006	30/01/2019

Tabela 4: Relação de projetos e processos do programa

2.4.1 CAMPO DE FUTEBOL PONTE DO GAMA

Justificativas

A princípio, a Samarco (à época) fez uma intervenção emergencial no campo e na arena. Tanto o campo de futebol quanto a arena de cavalgada ficam localizados em uma propriedade particular. Após a realização das intervenções de emergência, houve um conflito entre a comunidade e o proprietário do terreno que proibiu o uso dos equipamentos por parte dos moradores. Diante disso, uma parte da comunidade sugeriu que a Renova considerasse a possibilidade de construir as estruturas em um outro terreno. Em contrapartida, a outra parte da comunidade não queria abrir mão do local de origem. Diante desse impasse, temos solicitado, desde 2016, que a comunidade entrasse em acordo para que pudéssemos prosseguir, pois, sem acordo da comunidade, a Renova não teria autonomia para iniciar qualquer tipo de intervenção.

Esse cenário mudou em Abril/2018, quando a comunidade protocolou na Renova um ofício, assinado pelos moradores de Ponte do Gama, indicando terreno para construção do campo.

Premissas

Negociação fundiária até 15/09/2018, desenvolvimento engenharia, contratação e execução até 15/11/2019.

Ações

Interações com a comunidade visando a definição da mesma quanto ao local para construção do campo.

Realizar follow up com equipe de gestão fundiária da aquisição do local proposto.

Evidências: PF0152-2.4.1

2.4.2 CAMPO DE FUTEBOL PEDRAS

Justificativas

Devido ao fato das propriedades sugeridas pela comunidade não possuírem a documentação necessária para aquisição do imóvel, ocorreu o atraso no processo.

Premissas

Negociação fundiária até 15/09/2018, desenvolvimento engenharia, contratação e execução até 15/12/2019.

Ações

Visitas da equipe de infraestrutura apresentando os estudos dos possíveis locais para construção do campo.

Realizar follow up com equipe de gestão fundiária da aquisição do local proposto.

Evidências: PF0152-2.4.2

2.4.3 CAMPO DE FUTEBOL CAMARGOS

Justificativas

Estrutura não atingida pelo evento do rompimento. A Prefeitura e a Associação de Moradores e Amigos de Camargos propuseram, à Fundação Renova, uma parceria para a execução, como compensação, do projeto de infraestrutura na área de lazer em Camargos, elaborado pelas mesmas.

Premissas

Negociação fundiária até 15/09/2018, desenvolvimento engenharia, contratação e execução até 30/12/2019.

Ações

Em avaliação da Fundação Renova sobre a possível compensação, visto que não há nexos causais.

Evidências: PF0152-2.4.3

2.4.4 CAMPO RODOVIÁRIOS

Justificativas

Aguardando liberação do alvará pela prefeitura municipal para início das atividades de liberação da Ação Civil Pública para início da execução das obras do campo dos Rodoviários.

Premissas

Liberação do Alvará pela Prefeitura até 21/05/2018, término dos serviços de obra até 30/01/2019, e manutenção do gramado até 30/07/2019.

Ações

Empresa já contratada e mobilizada para o escopo, aguardando alvará da prefeitura para construção do mesmo.

Evidências: PF0152-2.4.4

2.5 PF0153 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0153. As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.5	PF0153 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	4		
	BARRA LONGA	2		
2.5.1	PONTE TIARA	1	RCPON-0023	30/09/2019
2.5.2	PONTE JUCA PONCIANO	1	RCPON-0025	30/08/2019
	MARIANA	2		
2.5.3	PONTE SANTA RITA	1	RCPON-0018	30/08/2019
2.5.4	PONTE CÓRREGO OURO FINO	1	RCPON-0019	30/09/2019

Tabela 5: Relação de projetos e processos do programa

2.5.1 PONTE TIARA

Justificativas

Reprogramada em função de alteração do escopo. Inicialmente a ponte seria apenas reforçada, entretanto, devido às chuvas ocorridas neste ano, detectou-se que o posicionamento (elevação) do tabuleiro não é compatível com a vazão do curso d'água torrencial. Desta forma, houve um deslocamento do tabuleiro existente não havendo a viabilidade técnica de executar a reconstrução/reforço, mas sim, será necessária elaboração de novo projeto considerando aumento do greide (elevação da via) e consequentemente a construção de nova ponte.

Premissas

Engenharia em desenvolvimento com previsão de conclusão em 30/06/2018, para realização da contratação e execução dos serviços até 30/09/2019.

Ações

Inspeções e avaliações durante o período chuvoso.

Definição de construção de nova ponte.

Iniciado a elaboração do projeto das pontes.

Evidências: PF0153-2.5.1

2.5.2 PONTE JUCA PONCIANO

Justificativas

Estrutura não atingida pelo evento do rompimento. A estrutura da ponte necessita de melhorias devido aumento do tráfego de caminhões na região. Projeto em elaboração.

Premissas

Engenharia em desenvolvimento com previsão de conclusão em 30/06/2018, para realização da contratação e execução dos serviços até 30/08/2019.

Ações

Avaliações estruturais da ponte.

Iniciado a elaboração do projeto das pontes.

Evidências: PF0153-2.5.2

2.5.3 PONTE SANTA RITA

Justificativas

Estrutura não atingida pelo evento do rompimento. A estrutura da ponte necessita de melhorias devido aumento do tráfego de caminhões na região. Projeto em elaboração.

Premissas

Engenharia em desenvolvimento com previsão de conclusão em 30/06/2018, para realização da contratação e execução dos serviços até 30/08/2019.

Ações

Avaliações estruturais da ponte.

Iniciado a elaboração do projeto das pontes.

Evidências: PF0153-2.5.3

2.5.4 PONTE CÓRREGO OURO FINO

Justificativas

A ponte havia sido substituída por um bueiro armco, porém, o estudo hidrológico realizado em 11/12/2017, identificou a necessidade de refazer a ponte, uma vez que a vazão do bueiro é insuficiente. Projeto em elaboração.

Premissas

Engenharia em desenvolvimento com previsão de conclusão em 30/06/2018, para realização da contratação e execução dos serviços até 30/09/2019.

Ações

Avaliações estruturais da ponte.

Iniciado a elaboração do projeto das pontes.

Evidências: PF0153-2.5.4

2.6 PF0182 - RESTAURO

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0182. Tais itens, classificados inicialmente como reforma, foram reclassificados como restauro, devido ao imóvel ser um bem municipal tombado, e os mesmos estão relacionados ao PG-012 (Programa de Memória Histórica Cultural e Artística). As justificativas, premissas e ações dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.6	PF0182 - RESTAURO	13		
	BARRA LONGA	13		
2.6.1	HOTEL XAVIER	1	RESTAU-0001	30/12/2019

2.6.2	PAROCO WELLERSON MAGNO AVELINO	1	RESTAU-0008	28/06/2019
2.6.3	ANTÔNIO MARIANO TRINDADE	1	RESTAU-0002	30/04/2019
2.6.4	JOANA DARC PEREIRA DE SIQUEIRA	2	RESTAU-0003 RESTAU-0012	30/05/2019 30/08/2019
2.6.5	JOÃO DE FREITAS	1	RESTAU-0004	30/04/2019
2.6.6	JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO MOL	1	RESTAU-0005	30/05/2019
2.6.7	LUIZA LAURA LANNA	3	RESTAU-0006 RESTAU-0011 RESTAU-0013	28/06/2019 30/08/2019 30/09/2019
2.6.8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA BARCELOS	1	RESTAU-0007	28/06/2019
2.6.9	RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS FILHO	2	RESTAU-0009 RESTAU-0010	30/07/2019 30/07/2019

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa

2.6.1 HOTEL XAVIER

Justificativas

O Hotel foi classificado inicialmente como reforma, devido ao fato de ter sido atingido somente no porão pelo evento. Em função do aumento do tráfego, o telhado foi impactado e o imóvel interditado pela Defesa Civil.

Sendo o imóvel um bem municipal tombado, o mesmo foi reclassificado como restauro, ocasionando um aumento considerável no escopo a ser executado, inclusive a contratação de engenharia específica, que se encontra em fase de projeto.

Premissas

Engenharia concluída até 15/08/2018, com término até 30/12/2019.

Ações

Realização de laudo para caracterização de possíveis danos por vibrações e falta de manutenção;

Follow up da elaboração dos projetos de restauro;

Em processo de contratação dos serviços de execução do restauro.

Evidências: PF0182-2.6.1

2.6.2 PAROCO WELLERSON MAGNO AVELINO

Justificativas

Matriz de São José de Botas. Estrutura não atingida pelo evento do rompimento. Solicitada a avaliação de trincas pelo proprietário. Foi classificada como reforma devido ao laudo indicar que tais manifestações patológicas ou anomalias podem ter sido agravadas pelas vibrações provocadas pelo tráfego de veículos pesados ocorrido no período inicial das obras de recuperação do município.

Sendo o imóvel um bem municipal tombado, o mesmo foi reclassificado como restauro, ocasionando um aumento considerável no escopo a ser executado, inclusive a contratação de engenharia específica, que se encontra em fase de projeto.

Premissas

Engenharia concluída até 12/09/2018, com término até 28/06/2019.

Ações

Realização de laudo para caracterização de possíveis danos por vibrações e falta de manutenção;

Follow up da elaboração dos projetos de restauro;

Em processo de contratação dos serviços de execução do restauro.

Evidências: PF0182-2.6.2

2.6.3 ITENS 2.6.3 A 2.6.9

Justificativas

Os chefes das famílias listados entre os itens 2.6.3 a 2.6.9, a saber: Antônio Mariano Trindade, Joana Darc Pereira de Siqueira, João de Freitas, José Antônio Carneiro Mol, Luiza Laura Lanna, Maria da Conceição de Paula Barcelos, Raimundo Augusto Martins Filho, não tiveram suas estruturas atingidas pelo evento do

rompimento. Foi solicitada a avaliação de trincas pelos proprietários. Foram então classificadas como reformas devido ao laudo indicar que tais manifestações patológicas ou anomalias podem ter sido agravadas pelas vibrações provocadas pelo tráfego de veículos pesados ocorrido no período inicial das obras de recuperação do município.

Sendo os imóveis bens municipais tombados, os mesmos foram reclassificados como restauro, ocasionando um aumento considerável no escopo a ser executado, inclusive a contratação de engenharia específica, que se encontra em fase de projeto.

Premissas

Desenvolvimento da engenharia de restauro até 13/02/2019, para término destes itens de restauro até 30/09/2019.

Ações

Realização de laudo para caracterização de possíveis danos por vibrações e falta de manutenção;

Follow up da elaboração dos projetos de restauro;

Em processo de contratação dos serviços de execução do restauro.

ANTÔNIO MARIANO TRINDADE

Evidências: PF0182-2.6.3

JOANA DARC PEREIRA DE SIQUEIRA

Evidências: PF0182-2.6.4

JOAO DE FREITAS

Evidências: PF0182-2.6.5

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO MOL

Evidências: PF0182-2.6.6

LUIZA LAURA LANNA

Evidências: PF0182-2.6.7

MARIA DA CONCEICAO DE PAULA BARCELOS

Evidências: PF0182-2.6.8

RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS FILHO

Evidências: PF0182-2.6.9

2.7 PF0038 - RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0038. As justificativas dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens
2.7	PF0038 - RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO	307

Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa

Justificativas

O programa PG010 (Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga), prevê em seu diagnóstico a recuperação das estruturas impactadas pelo evento do rompimento da barragem de Fundão. Dentre elas estão previstas a recuperação das estruturas de apoio rural das propriedades atingidas (currais, paióis, galinheiros, chiqueiros entre outros) conforme os itens descritos na cláusula 84 do TTAC da Subseção II.3.

Estas estruturas são essenciais para a retomada das atividades agropecuárias dos produtores, retomada esta que é o escopo descrito nas cláusulas da subseção VI.2 do TTAC, PG017.

Neste sentido ao integrar as ações de reparação de infraestruturas diretamente impactadas, bem como instalar novas infraestruturas rurais de apoio às atividades

agropecuárias, torna-se necessário a atendimento das cláusulas que definem a Retomada das Atividades Agropecuárias- Programa 17.

Importante ressaltar que seguindo orientações da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI as ações nas propriedades rurais são estabelecidas com base no diagnóstico denominado: Indicador de Sustentabilidade em Agroecossistemas – ISA, que sinaliza as ações necessárias para o restabelecimento da rotina do produtor de forma sustentável. Após o diagnóstico foi elaborado o Plano de Adequação Socioeconômico e Ambiental (PASEA) juntamente com o produtor e sua família. Estas duas ferramentas aplicadas e desenvolvidas com os produtores são os parâmetros que a Fundação Renova utiliza para entrega dos Programas que tem como território de ação a propriedade rural.

A reconstrução/reforma das estruturas devem ser analisadas dentro de um arranjo geral que planeja a propriedade considerando as estruturas rurais, áreas de plantio, APP e manejo produtivo para poder proporcionar a concretização dos programas PG010 e PG017. Algumas interfaces entre os programas apresentam a necessidade de que o planejamento das ações seja realizado de forma integrada para evitar que ocorram interferências nas atividades executadas.

Analisando as propriedades a serem atendidas, identificou-se condições diversas para a realização das ações previstas e que apresentam situações como:

- Nos cronogramas as atividades estão sendo planejadas considerando as prioridades aplicadas conforme vulnerabilidade, logística e prazos a serem cumpridos, e não a ordem de execução mais apropriada para evitar interferências entre as atividades executadas e possíveis retrabalhos;
- Como a maior parte das propriedades possuem até 4 módulos fiscais (são pequenas e médias propriedades), ocupadas por famílias idosas em que o ritmo de trabalho é próprio da agricultura familiar, preconizamos que haja um

planejamento integrado das ações de construção/reconstrução das estruturas rurais às ações relacionadas ao plantio agrícola, pois ter em uma única propriedade uma frente de obra concomitante ao trabalho de uma frente de plantio agrícola pode gerar um impacto negativo a dinâmica de trabalho e vivência da família na propriedade;

- Em propriedades pequenas pode não ser possível a realização em paralelo de obras que estão previstas em escopos diferentes, diante do espaço físico disponível para o desenvolvimento das atividades e conforme salientado no item anterior, dilatando assim o período necessário para a conclusão destas;

Considerando as situações expostas a implantação das estruturas só virá a atender as necessidades do produtor e fazer com que a rotina anterior ao evento volte a sua normalidade quando o atendimento a retomada das atividades agropecuárias também esteja implementado. Desta forma, enquanto o produtor não tiver como retomar as suas atividades, as estruturas entregues a ele poderão ter seu uso inviabilizado, tornando-se obsoletas e até vir posteriormente precisar de manutenção.

Por fim, as instalações entregues deverão ter qualidade igual ou superior à estrutura impactada pelo rompimento da barragem. E para otimizar os escopos de atendimento da definição do PG017 ao diagnóstico do PG010, não cabe dividir em duas etapas a execução das estruturas rurais, onde ambos são reparatórios e buscam o restabelecimento das condições produtivas conforme situação anterior. E a aplicação das medidas verificadas com base no diagnóstico ISA, compreendem um escopo mais robusto, pois visa proporcionar a oportunidade de restabelecer o desenvolvimento rural sustentável da propriedade.

Evidências: PF0038-2.7

- Compatibilização dos Cronogramas de restabelecimento da propriedade rural e listagem dos proprietários.

2.8 PF0128 - RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Abaixo, quadro resumo com os quantitativos dos itens do PF0128. As justificativas dos itens serão detalhadas nos tópicos seguintes:

Item	Projetos/processos	Quantidade Itens	Identificação Item	Prazo
2.8	PF0128 – RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	1		
	BARRA LONGA	1		
2.8.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	1	RCPQE-0001	20/12/2019

Tabela 8: Relação de projetos e processos do programa

2.8.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Justificativas

De acordo com o TTAC, como a reconstrução do Parque de Exposições é uma reparação e a sua área de origem tem plenas condições, a mesma seria assim executada. Porém, a Prefeitura de Barra Longa, solicita que o Parque de Exposições seja reconstruído em novo local com um projeto maior e irá apresentar proposta ao CIF. A discussão já foi inclusive pautada em reuniões de CT, sem definição. Fundação Renova e Prefeitura estão em tratativas para avaliação e definição do local de implantação.

Premissas

Definição do CIF até 21/08/2018, para término até 20/12/2019.

Ações

Realizadas reuniões entre Prefeitura e Fundação Renova para tratativas do assunto. Elaborados projetos conceituais das duas opções e apresentados à Prefeitura. Em andamento estimativa orçamentária para cada uma das soluções.

Evidências: PF0128-2.8.1

2.9 CRONOGRAMA ITENS POSTERGADOS

Evidências: 2.9